



**Ofício nº. 125 /2017**

**Data 18 /09 /2017**

**Convocatória para a Assembleia Municipal  
- Sessão Ordinária - 26 de Setembro de 2017**

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª, para uma Sessão Ordinária que terá lugar no dia 26 de Setembro de 2017, pelas 20,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Vila Real, com a seguinte:-----

**ORDEM DO DIA**

- 1º. Ponto-** Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 2º Ponto -** Aprovar redelimitação da Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico, nos termos do nº 1 do artigo 13º, do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, na sua versão atual, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017)**
- 3º Ponto -** Aprovar a constituição do direito de superfície, pelo prazo de 15 anos, sobre duas parcelas de terreno com as áreas de 80.970m2 e 9.743m2 dos prédios rústicos descritos na Conservatória do Registo Predial de Vila Real sob os n.ºs 1522 e 3875, respetivamente, ambos pertencentes à UTAD, a favor do Município de Vila Real com o fim específico da criação do eixo ciclável estruturante no campus da UTAD, nos termos da alínea i), do nº 1, do artigo 25º, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2017).**
- 4º. Ponto-** Reconhecer o Interesse Público Municipal na Regularização da Pedreira nº 5671- S. Cosme, sita na União de Freguesias de S. Tomé do Castelo e Justes, Concelho de Vila Real explorada pela empresa Brivel- Britas e Betões de Vila Real, S.A., nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro **(deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017).**
- 5º. Ponto-** Reconhecer de Interesse Público Municipal o projeto de ampliação e alteração da unidade hoteleira, Hotel Casa da Campeã, sita no lugar da Sardoeira, Torgueda em Vila Real, promovido pela empresa Lendas Vivas – Hotelaria e Turismo, Unipessoal, Ldaª., nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 25º do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017).**



Assembleia Municipal de Vila Real

- 6º Ponto** - Conceder autorização prévia para abertura de Concurso Público para o Fornecimento de Energia Elétrica e de Gás Natural para as diversas instalações de consumo do Município, cuja despesa ocorrerá em 2018, nos termos do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (**deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017**).
- 7º Ponto** – Reconhecer o Interesse Público Municipal na Regularização da Atividade Económica de 13 Instalações de Explorações: Pecuária (11); Agrícola (1) e Industrial (1), nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro, conjugado com a alínea r) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2017**).
- 8º Ponto** – Aprovar o Regulamento do Parque Corgo, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 21 de agosto de 2017**).
- 9º Ponto** – Aprovar a Celebração do Contrato-Programa com a Freguesia da Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (**deliberação da Câmara Municipal de 4 de setembro de 2017**).

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,**

**(Pedro Chagas Ramos, Dr.)**